

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV  
Resolução nº 020/2023**

**Aprova o Plano de Trabalho da Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente para celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 28 de março de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho para celebração de Termo de Fomento entre a Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, cujo objeto é a cooperação financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, referente às Emendas Parlamentares Nº 0039 e 0686.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 28 de março de 2023.

**Antônio Rubens Correia Costa**  
Presidente do COMASVV

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV  
Resolução nº 021/2023**

**Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2023 – Cofinanciamento Estadual/Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 28 de março de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2023, relativo ao cofinanciamento estadual / Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de acordo com as metas e valores apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

**Art. 2º** Os recursos destinados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) totalizam R\$ 4.865.292,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), distribuídos em: Bloco dos Benefícios Eventuais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.481.492,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais); Bloco da Proteção Social Especial R\$ 3.223.800,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 28 de março de 2023.

**Antônio Rubens Correia Costa**  
Presidente do COMASVV

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV  
Resolução nº 022/2023**

**Aprova o composição da Comissão do Processo Eleitoral para a Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social/COMASVV para o Biênio 2023-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 14 de março de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição da Comissão do Processo Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV Biênio 2023-2025.

**Parágrafo único** A Comissão será composta pelos conselheiros Antônio Rubens Correia Costa, Valderi Marcos do Nascimento, Léa Amorim de Azevedo Rocha, Roberta de Freitas Paula Rampazzo e Kátia Mariano do Nascimento, apoiados pela assistente social Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 14 de março de 2023.

**Antônio Rubens Correia Costa**  
Presidente do COMASVV

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL – COMPIR  
Resolução nº 001/2023**

**Cria Comissão temporária para alteração da Lei nº 6.145/2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Vila Velha – COMPIR.**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Vila Velha - COMPIR, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 6.145/19; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para fazer alteração da Lei, considerando necessidades existentes e pertinentes para melhor qualidade nas questões referentes ao que tange as questões étnico-raciais relacionadas a este conselho.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição: **Yara Marina da Silva Paulino, Vanda de Souza Vieira, Gustavo Minervino – Convidado da Comissão de Igualdade Racial e Advocacia Popular da OAB/ES.**

**Art. 3º** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização das atividades estabelecidas.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais, instituições, organizações da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 05 de abril de 2023.

**Yara Marina da Silva Paulino**  
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.